

TAXA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA Lei 5.834 de 13/12/2001

Hospitais, Casas de Saúde, Laboratório de Análises, Clínicas, Consultórios, Prestadores de Serviços de Saúde (Médico, Dentista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Médico Veterinário etc.), Indústria, Comércio e Depósitos de Saneantes e Domissanitários, Farmácias e Drogarias, Instituto de Beleza com responsabilidade Médicas, Produtos de Limpeza, Funerária, Óptica, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, etc..

Classe	Ano	Até 50m²	De 51 a 100m²	De 101 a 150m²	De 151 a 200m²	De 201 a 300m²	De 301 a 1000m²	Acima de 1001m²
A	2023	400,609	596,987	797,291	997,596	1.594,583	1.794,887	1.995,192
A	2022	376,265	560,709	748,841	936,974	1.497,683	1.685,815	1.873,948
A	2021	341,274	508,565	679,202	849,839	1.358,405	1.529,042	1.699,679
A	2020	330,892	493,095	658,541	823,987	1.317,082	1.482,528	1.647,974
A	2019	321,596	479,241	640,039	800,837	1.280,079	1.440,877	1.601,675
A	2018	307,675	458,496	612,334	766,172	1.224,668	1.378,506	1.532,343
A	2017	289,035	430,719	575,237	719,755	1.150,474	1.294,992	1.439,510
A	2016	272,283	405,755	541,897	678,038	1.083,794	1.219,935	1.356,077

ANO	UFPE\$
2023	R\$ 169,788
2022	R\$ 159,470
2021	R\$ 144,640
2020	R\$ 140,240
2019	R\$ 136,300
2018	R\$ 130,400
2017	R\$ 122,500
2016	R\$ 115,400
2015	R\$ 105,960
2014	R\$ 99,110
2001	R\$ 43,230

Supermercados, Indústrias de Gêneros Alimentícios, Cozinhas Industriais, Depósito de Gêneros Alimentícios, Açougue, Abatedouro de Aves, Peixarias, Restaurantes, Comércio de Frios, Laticínios, Pastelaria, Mercenarias, Armazéns, Sorveterias, Padarias, Confeitarias, Lanchonetes, Bares, Cafés, Docerias, Bombonieres, Fábricas de gelo, Lojas e Depósitos de produtos Agropecuários, qualquer outro estabelecimento que fabrique e acondicione produtos destinados a alimentação humana ou animal.

Classe	Ano	Até 50m²	De 51 a 100m²	De 101 a 150m²	De 151 a 300m²	De 301 a 1000m²	Acima de 1001m²
B	2023	98,189	200,305	400,609	596,987	997,596	1.995,192
B	2022	92,222	188,133	376,265	560,709	936,974	1.873,948
B	2021	83,646	170,637	341,274	508,565	849,839	1.699,679
B	2020	81,101	165,446	330,892	493,095	823,987	1.647,974
B	2019	78,823	160,798	321,596	479,241	800,837	1.601,675
B	2018	75,411	153,838	307,675	458,496	766,172	1.532,343
B	2017	70,842	144,518	289,035	430,719	719,755	1.439,510
B	2016	66,736	136,142	272,283	405,755	678,038	1.356,077

Institutos de beleza sem responsabilidade médica, Barbeiros, Cabeleireiros, Professor de Educação Física, Academias de ginástica e similares, Hotéis, Motéis, Pensões, Dormitórios e afins, Cosméticos, Perfumaria, Higiene Pessoal.

Classe	Ano	Até 50m²	De 51 a 100m²	De 101 a 150m²	De 151 a 200m²	De 201 a 300m²	De 301 a 1000m²	Acima 1001m²
C	2023	98,189	200,305	400,609	997,596	1.594,583	1.794,887	1.995,192
C	2022	92,222	188,133	376,265	936,974	1.497,683	1.685,815	1.873,948
C	2021	83,646	170,637	341,274	849,839	1.358,405	1.529,042	1.699,679
C	2020	81,101	165,446	330,892	823,987	1.317,082	1.482,528	1.647,974
C	2019	78,823	160,798	321,596	800,837	1.280,079	1.440,877	1.601,675
C	2018	75,411	153,838	307,675	766,172	1.224,668	1.378,506	1.532,343
C	2017	70,842	144,518	289,035	719,755	1.150,474	1.294,992	1.439,510
C	2016	66,736	136,142	272,283	678,038	1.083,794	1.219,935	1.356,077

Estabelecimentos de ensino de qualquer natureza e creches.					Feirantes e ambulantes que comercializem produtos sujeitos à inspeção sanitária, Trailers e veículos que transportem alimentos.			Qualquer comércio em eventos especiais.		
Classe	Ano	Até 100m²	De 101 a 200m²	Acima de 201m²	Classe	Ano	Por Ano	Classe	Ano	Por DIA
D	2023	400,609	596,987	1.394,278	E	2023	98,189	F	2023	98,189
D	2022	376,265	560,709	1.309,550	E	2022	92,222	F	2022	92,222
D	2021	341,274	508,565	1.187,768	E	2021	83,646	F	2021	83,646
D	2020	330,892	493,095	1.151,635	E	2020	81,101	F	2020	81,101
D	2019	321,596	479,241	1.119,281	E	2019	78,823	F	2019	78,823
D	2018	307,675	458,496	1.070,830	E	2018	75,411	F	2018	75,411
D	2017	289,035	430,719	1.005,957	E	2017	70,842	F	2017	70,842
D	2016	272,283	405,755	947,652	E	2016	66,736	F	2016	66,736

Referência R\$25,00 em 2001 Lei 5.834 Ufpe 43,23